

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 34 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 208/2022/GR, de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 01/2023/PROEX, de 09 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 03/2023/GVR, de 09 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a vinculação da unidade administrativa "Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis (DIGEN)" da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS) para o Departamento de Asseio e Conservação (DEACON), vinculado a Superintendência de Serviços de Infraestrutura (INFRAUFS).
- **Art. 2º** Alterar a denominação da unidade administrativa "Museus (MUSEUS)", vinculada a Próreitoria de Extensão (PROEX), para "Museu de Arqueologia de Xingó (MAX)".
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR